



## RESOLUÇÃO Nº 040/2021

*Defere projetos apresentados no âmbito do  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – FMDCA do município de  
Balneário Camboriú – SC.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

**CONSIDERANDO**, a Lei nº13.019/2014 e as Resoluções do CONANDA nº116/2006, nº137/2010 e nº218/2019.

Resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade aos projetos aprovados pelo Edital de Seleção Pública nº003/2019 – Edital de Chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

### **I – Associação Amor pra Down**

CNPJ nº04.132.172/0001-70

Nome do Projeto: Jiu Jitsu Inclusivo

Chancela nº 001/2019

Valor aprovado: R\$ 116.875,00

Resumo do Projeto: Promover aulas de Jiu Jitsu Inclusivo para pessoas com síndrome de Down em conjunto com pessoas sem deficiência.



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## **II – Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC**

CNPJ nº76.708.098/0001-06

Nome do Projeto: Projeto VIDA

Chancela nº 002/2019

Valor aprovado: R\$ 60.342,84

Resumo do Projeto: Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido.

## **III – Associação O Vento Brasil**

CNPJ nº17.250.355/0001-31

Nome do Projeto: O Vento nas Escolas

Chancela nº 003/2019

Valor aprovado: R\$ 445.900,00

Resumo do Projeto: Promover o despertar, a conscientização e o enfrentamento da violência doméstica e o uso indevido de entorpecentes, bem como o convívio familiar e social para crianças e adolescentes a partir de 10 anos, da Rede Estadual e Municipal de Ensino de Balneário Camboriú.

## **IV – Associação Amor pra Down**

CNPJ nº04.132.172/0001-70

Nome do Projeto: Down Espera

Chancela nº 004/2019

Valor aprovado: R\$ 176.571,43

Resumo do Projeto: Atendimento a crianças e adolescentes com Síndrome de Down que estão na fila de espera para atendimento.



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



#### **V – Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**

CNPJ nº10.213.178/0001-74

Nome do Projeto: ConversAção

Chancela nº 005/2019

Valor aprovado: R\$ 174.214,19

Resumo do Projeto: Proposta de Alfabetização Audiovisual para alunos da Rede Pública de Educação.

#### **VI – Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI**

CNPJ nº05.405.039/0001-02

Nome do Projeto: Sala Multifuncional Pediátrica

Chancela nº 006/2021

Valor aprovado: R\$ 47.114,58

Resumo do Projeto: Implantação de uma sala lúdica terapêutica pediátrica multifuncional, destinada ao atendimento de crianças com deficiência física, na faixa etária de 0 a 10 anos.

#### **VII – Associação Amor Pra Down**

CNPJ nº04.132.172/0001-70

Nome do Projeto: Equoterapia

Chancela nº 007/2021

Valor aprovado: R\$ 205.714,29

Resumo do Projeto: Implantação da oferta de Equoterapia, para 24 crianças com síndrome de Down. A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo como instrumento de trabalho, objetivando a reabilitação de pessoas com síndrome de Down. A síndrome de Down é uma síndrome genética causada pela trissomia do cromossomo 21 e caracterizada por atraso na aquisição das habilidades motoras



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 18 de Outubro de 2021.

**LUCIANO PEDRO ESTEVÃO**  
*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*